

1
2
3
4
5
6

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Local: Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008 - Londrina – PR.

Data: 28 de novembro de 2018

Horário: 13h45 (2ª convocação)

1Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito foi realizada reunião
2ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no Campus IPOLON, Rua Alagoas,
32015, Sala 1008, Centro _ Londrina _ PR. Estiveram presentes o(a)s seguintes
4conselheiro(a)s: Maria Inês Galvão de Melo, Patrícia Regina Ferreira Teixeira, Paulo Sérgio
5Aragão, Amanda Boza Gonçalves Carvalho, Renata Gomes Simões, Maria Inês Louro,
6Claudia Renata Favaro, Gisélia Duarte Dias Paulino, Marina Bertoncini de Andrade,
7Luciana Ferreira Alvarez, Neusa Harumi Tiba, Janaina Stabile Soares Lenzi, Claudio
8Roberto Rufino, Cassinéia Caberlin, Caroline Tomaz Sakakura, Juliana Rodrigues da Cruz
9Santos, Luana Garcia Campos, Alexandra C.R. da Silva, Edna Luiza dos Santos, Angela
10Maria Z.Luziano da Silva, Denise Maria Fank de Almeida, Aldeneide Fernandes da Silva,
11Jaiza Cristina G. Da Silva, Priscila Aparecida da Silva, Leonardo Aparecido Gomes,
12Carmelita Alexandre da Conceição. Estiveram presentes também os seguintes
13participantes: Silvia Theodoro-Nucleo Espirita Irma Scheila, Rosimeire Cristina dos Santos-
14Nucleo Espirita Irma Scheila, Juciano Pires Massacani-Ministério de Missões, Alexandra-
15Ministério de Missões, Adriana Fabia Z. Paschoal-Associação Flavia Cristina, Janaina Arruda
16Messias-ESPRO, Renata Silva de Oliveira-Casa Acolhedora, Brenda Zenaide-SMAS,
17Camila Caberlin-SMPOT, Marcio Antunes-SEDS, Elza-Adevilon. Neusa Tiba iniciou a
18reunião as 13h51 e justificou o não envio da ata por não ter sido finalizada em tempo.
19Depois apresentou a pauta e a mesma foi aprovada: **1. Prestação de contas do**
20**Cofinanciamento Federal; 2. Comissão de fundo; 3. Relato referente a realização do**
21**Mutirão do Cadastro Unico na praça atendimento da Prefeitura Municipal de Londrina**
22**Centro Cívico; 4. Relato de Comissões: Comissão de Inscrição; Comissão de**
23**acompanhamento de serviços e avaliação de projetos e programas. 5. Informes.** Na
24sequência Neusa observou que alguns pontos de pauta precisariam de quórum qualificado,
25por isso sugeriu que começassem a reunião pelos informes o que foi aprovado pela
26plenária. O conselheiro Claudio Rufino que representa a Secretaria Municipal de
27Planejamento informou que encaminhou ofício ao CMAS referente ao Projeto de Lei-IPTU,
28para ser enviado aos conselheiros e explicou o conteúdo do documento e a repercussão do
29mesmo para o Orçamento previsto no Fundo Municipal de Assistência Social para o
30exercício de 2019 caso haja a aprovação do projeto de lei em tramitação na Câmara
31Municipal que trata sobre a revogação da Lei que aprovou a alteração da planta genérica
32de valores. Informou ainda que a votação está prevista para acontecer no dia 29/11/2018.
33Por solicitação da plenária Claudio leu o ofício na íntegra e ressaltou que também o mesmo
34seria enviado por e-mail aos conselheiros.” *Considerando o interesse da Prefeitura do*
35*Município de Londrina em esclarecer quais seriam os impactos financeiro e social na*
36*hipótese da revogação da Lei nº 12.575/2018, com o comprometimento de Políticas*
37*Públicas em todas as áreas do município, demonstraremos a seguir os efeitos negativos*
38*de tal proposição: Corte e/ou redução de serviços públicos, sobretudo nas áreas da*



13 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
 39 *Assistência Social, Saúde e Educação, cujas medidas vão atingir a classe da população*
 40 *que mais depende do serviço público;-Paralisação de obras públicas, inclusive asfalto;-*
 41 *Dificuldades da Prefeitura em manter seus compromissos em dia;-Impossibilitará novas*
 42 *contratações de médicos e professores;Impedirá o aporte de recursos financeiros à*
 43 *Caixa de Assistência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina -*
 44 *CAAPSM. Exemplificando, para o exercício de 2019, estão previstos com recursos*
 45 *livres do Município, para a Secretaria de Assistência Social de **R\$ 50.417.000,00**, a*
 46 *Secretaria Municipal de Educação **R\$ 254.248.000,00** e a Secretaria/Fundo Municipal*
 47 *de Saúde **R\$ 285.194.000,00**, em decorrência de uma possível revogação da PGV*
 48 *estes orçamentos serão reduzidos para os exercícios seguintes em flagrante prejuízo às*
 49 *camadas menos favorecidas da nossa Cidade, uma vez que tais áreas são*
 50 *essenciais.Ressalta-se que neste exercício financeiro, com recursos da PGV, foram*
 51 *contratados servidores para os seguintes Órgãos: A)Autarquia Municipal de Saúde :*
 52 *01 Agente de Saúde Pública, na função de Conductor Socorrista; 08 Promotores*
 53 *de Saúde da Família e Atenção Domiciliar nas funções: 01 Serviço de Educador*
 54 *Físico Saúde da Família e Atenção Domiciliar, 03 Serviços Enfermagem Saúde da*
 55 *Família e Atenção Domiciliar, 03 Serviços de Farmacêutica Saúde da Família e*
 56 *Atenção Domiciliar e 01 Serviço de Psicologia Saúde da Família e Atenção*
 57 *Domiciliar; 07 Promotores de Saúde Pública nas funções: 05 Serviços de*
 58 *Enfermagem em Urgência e Emergência, 02 Serviços de Fisioterapia; 05*
 59 *Técnicos de Farmácia Pública, na função Assistência Farmacêutica; 08 Técnicos*
 60 *de Saúde da Família e da Atenção Domiciliar, na função Assistência de*
 61 *Enfermagem Saúde da Família e Atenção Domiciliar; 03 Técnicos de Saúde em*
 62 *Urgência e Emergência, na função de Assistência Técnica de Enfermagem de*
 63 *Urgência e Emergência;14 Agentes de Saúde Pública, na função Agente*
 64 *Comunitário de Saúde; Custo aproximado total de R\$ 2,3 milhões em 2018.14*
 65 *Serviço de Medicina em Saúde da Família e Atenção Domiciliar, 31 Serviço de*
 66 *Medicina Geral, 3 Serviço de Medicina em Ginecologia e 2 Serviço de Medicina*
 67 *em Pediatria; custo aproximado total de R\$ 6,5 milhões/ano.B) **Secretaria***
 68 ***Municipal de Educação - Lei 12.639/2017:***240 cargos de Professor -
 69 *PROA01, na função Docência Séries Iniciais do Ensino Fundamental;05 cargos de*
 70 *Professor - PROA03 na função Docência de Educação Física;170 cargos de*
 71 *Professor - PEIA01 na função Docência de Educação Infantil;Custo aproximado total*
 72 *de R\$ 18 milhões em 2018.C) **Secretaria Municipal de Recursos***
 73 ***Humanos:***01 cargo de Promotor de Saúde Pública na função Serviço de
 74 *Medicina do Trabalho (PSPAMTR) - TAC/MT, Custo aproximado de R\$ 90 mil em*
 75 *2018;Desta forma, com a aprovação deste projeto e a consequente redução da*
 76 *receita tributária o Município, haverá impacto no limite de despesas com*
 77 *pessoal. Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, havendo excesso, o*
 78 *Município deverá atuar no sentido de ajustar este percentual nos dois*
 79 *quadrimestres seguintes. Caso isto não ocorra, e havendo o descumprimento do*
 80 ***artigo 21, 22 e 23 da LRF***, dentre outras medidas, a Administração deverá

15



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

16

17

18

19

20 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
81 *exonerar servidores não estáveis (os que estão em estágio probatório), como os*
82 *acima relacionados. Com relação às despesas com Subvenções Sociais e*
83 *Contribuições, estima-se executar o montante aproximado de R\$ 53 milhões de*
84 *reais em 2018. Tais subvenções abrangem as políticas de Educação, Cultura,*
85 *Assistência Social, Idoso e Esportes, podendo ter seus valores reduzidos ou*
86 *suprimido o reajuste inflacionário para o exercício de 2019, podendo também os*
87 *servidores públicos ficarem sem a reposição da inflação. Além das contratações*
88 *mencionadas, o Município está realizando diversas obras na cidade*
89 *provenientes de recursos de Convênios e Operações de Crédito, que necessitam*
90 *da realização de contrapartida de recursos próprios, lembrando que vários já*
91 *foram contratados antes de 2017 e esta administração vem se empenhando*
92 *para honrá-los. Cabe ressaltar, que os convênios que por consequência da*
93 *aprovação do PL nº 112/2018 tiverem sua execução comprometida, o Município*
94 *será penalizado devendo ressarcir ao Concedente o valor da contrapartida, bem*
95 *como multa e juros proporcional à devolução. Abaixo destacamos algumas*
96 *obras em andamento: Obras do Arco Leste, contrapartida de R\$*
97 *5.462.000,00; Obras do BHLS (SUPERBUS), contrapartida de R\$*
98 *19.000.000,00; Duplicação da Faria Lima, contrapartida de R\$*
99 *5.640.000,00; Obras na AMINTHAS DE BARROS, contrapartida de R\$*
100 *570.000,00; Construção de 06 Centros Municipais de Educação Infantil,*
101 *contrapartida de R\$ 6.500.000,00; Obras da Secretaria de Saúde (UBS,*
102 *Maternidade, outros), contrapartida de R\$ 5.230.000,00. Neste caso também*
103 *haverá impossibilidade de dar continuidade às obras acima mencionadas,*
104 *causando grandes prejuízos à população Londrinense". O conselheiro Paulo*
105 *Aragão pontuou para o conselho observar os impactos disso também para o financiamento*
106 *dos serviços de responsabilidade da política de assistência social. Claudio explicou que*
107 *haverá impacto sim, pois há a previsão de aumento referente ao percentual da inflação*
108 *para as subvenções. Finalizando o informe, a presidente apresentou o primeiro assunto da*
109 **pauta -1. Prestação de contas do Cofinanciamento Federal: Demonstrativo Serviços**
110 **Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.** A Diretora de
111 **Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social Amanda Boza** apresentou o documento
112 **preenchido no Sistema do SUAS WEB/MDS, cujos valores já vem preenchido pelo próprio**
113 **sistema conforme a movimentação financeira nas respectivas contas e explicou também**
114 **que no parecer sobre a prestação de contas que cabe ao CMAS se manifestar, será**
115 **necessário identificar os nomes de todos os conselheiros que estão presentes na reunião.**
116 **Amanda explicou que precisam prestar contas do financiamento recebido para a Proteção**
117 **Social Básica e também da Proteção Social Especial vinculado aos serviços de média e**
118 **alta complexidade e que, também seria apresentada a prestação de contas do IGD- SUAS ,**
119 **ficando o IGD- Bolsa Família para próxima reunião. Amanda apresentou os serviços de**
120 **Alta Complexidade e ressaltou que a comissão de fundo identificou que o quanto é**
121 **complicado analisar a prestação de contas no final de 2018 de gastos efetuados no**

21

3

22



Conselho Municipal de Assistência Social

23

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

24

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

25

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

26

27

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

122exercício de 2017, sinalizou que seria mais pertinente analisar no primeiro semestre do ano
123subsequente. A conselheira Luana explicou que, ao analisar a prestação de contas, o
124usuário pode se assustar com o valor do saldo em conta, mas que isso decorre do
125histórico no qual o governo federal tem efetuado o repasse dos recursos de ação
126continuada com acúmulo de várias parcelas atrasadas, somente no final do exercício, mais
127precisamente em dezembro. Amanda sugeriu que seria bom o conselho se manifestar no
128sentido de solicitar que a prestação de contas sejam feitas com mais agilidade e no
129primeiro semestre do exercício seguinte para facilitar o acompanhamento pelos
130conselheiros, caso haja esta possibilidade. Na sequência Amanda passou a apresentar os
131serviços de Proteção Social Básica e por fim os serviços de Média Complexidade. Amanda
132relembrou que a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Assistência Social vem
133realizando as prestações de contas ao conselho e todos os documentos estão disponíveis
134no site do CMAS para que todos possam acompanhar. Amanda falou que os recursos de
135cada fonte foram executados, observando as normativas em vigência e utilizados
136conforme respectivo plano de ação. Explicou que a aplicação dos questionários referentes
137ao ano de 2017 sobre BPC na escola não foram executados, sendo esta demanda um
138desafio para o Município. Amanda explicou ainda que o saldo do Programa ACESSUAS
139trabalho está sendo executado agora no final de 2018, cujo edital de chamamento está
140sendo publicado pela segunda vez no mês de dezembro. Na sequência Amanda também
141apresentou a prestação de contas do IGD- SUAS. Por último, preencheu juntamente com a
142plenária o parecer do conselho, o qual aprovou totalmente a referida prestação de contas.

143**2. Comissão de Fundo:** não houve relato, uma vez que já foi contemplado nos demais
144itens.

145**3. Relato referente a realização do mutirão do cadastro único na praça**

146**atendimento da Prefeitura Municipal de Londrina Centro Cívico:** A Gestora do Programa
147de Transferência de Renda - Renata Fávaro, iniciou a apresentação retomando a questão
148da necessidade de continuidade dos mutirões do cadastro único para os usuários que
149recebem BPC. Na sequência apresentou a prestação de contas do mutirão realizado no dia
15017 de novembro, no qual foram agendados 168 usuário e foram feitos 194 cadastros; dia
15124 de novembro foram agendados 365 cadastros e foram preenchidos 235 online e 106
152no físico; pontuou uma demanda de aproximadamente 2000 mil cadastros a serem
153regularizados, e apresentou a proposta de datas para continuidade do mutirão :dias 08,
15415 e 22 de dezembro O diretor da Proteção Social Básica Paulo Aragão, informou que
155estiveram reunidos com INSS e que eles estão com uma lista de 155 mil famílias que terão
156benefícios cortados em janeiro de 2019 e, destes há uma estimativa de beneficiários de
157Londrina que precisará recorrer para atualização do cadastro único em janeiro e que a
158Secretaria precisa organizar uma estrutura para realizar atendimento a este público. Luana
159pontuou que a Caritas tem acompanhado algumas famílias que precisam atualizar o
160cadastro, porém não vão, com receio de perder o benefício. Renata observou que há
161muitos usuários que sabem que estão fora dos critérios e por isso não querem proceder a
162atualização cadastral. A presidente Neusa colocou que seria importante que as cartas
163fossem registradas ou por AR para ter comprovante de recebimento, mas o custo talvez
164não seria viável. O conselheiro Paulo Aragão, colocou que o Conselho Nacional de

28

29



Conselho Municipal de Assistência Social

30

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

31

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

32

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

33

34

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

164Assistência Social já solicitou prorrogação de prazo para atualização cadastral dos
165beneficiários do BPC, porém o INSS não sinalizou essa possibilidade. Renata solicitou a
166plenária para deliberar pela aprovação referente ao dia oito de dezembro, enquanto a
167aguarda o levantamento de custos para os demais dias, que será apresentado na reunião
168ordinária do dia 12 de dezembro do corrente ano. Neusa colocou em votação e foi
169aprovado pela maioria. **4. Relato de Comissões:** Neusa pontuou que foram vários
170pedidos de inscrição por causa do chamamento, mas a comissão analisou com muito
171cuidado. **Comissão de inscrição:** a conselheira Janaina Stabile, apresentou o pedido de
172inscrição do MMA (Ministério de Missão e adoração) informou que foi realizada visita a
173entidade e realizado orientações de adequação, salientou que a entidade já executa o
174serviço de acolhimento na modalidade- república, atendendo atualmente 6 usuários. Foi
175colocado em votação e aprovada o pedido de inscrição pela maioria. Na sequência foi
176apresentada a solicitação do pedido de inscrição da Agência Nacional dos aposentados e
177pensionistas, Janaina sinalizou que se trata se um serviço não tipificado pela Política de
178Assistência Social. Neusa colocou em votação e foi aprovada o indeferimento do pedido de
179inscrição. Posterior apresentou o pedido de inscrição da Associação de Londrina Unida
180pelo Hospital o Universitário, pontuou que se trata de um serviço que não está contemplado
181na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Neusa colocou em votação e foi
182aprovada o indeferimento do pedido de inscrição. Por último Janaina apresentou a
183solicitação de inscrição da entidade Espro , a comissão avaliou que o serviço não está em
184consonância ao que está tipificado na Política de Assistência Social, similar ao que
185aconteceu com o CIEE e GERAR. Neusa colocou em votação e foi aprovada o
186indeferimento do pedido de inscrição. Janaina ressaltou que a entidade Espro presta
187atendimento diferenciado ao serviço prestado pelo Gerar e CIEE. **Comissão de**
188**acompanhamento de serviços e avaliação de projetos e programas:** A conselheira
189Alexandra apresentou o relato da visita realizada a entidade Meprovi, relatou que a
190entidade se encontra irregular com relação a equipe mínima exigível, pois não apresenta
191no seu quadro de funcionários educador , com vínculo empregatício, somente educadores
192voluntários; salientou que a entidade tem interesse na manutenção da inscrição no
193conselho, para tanto solicitou prazo para adequação de dois meses. A conselheira Denise
194questionou quando o conselho teve conhecimento e Alexandra relatou que a Gerencia de
195Monitoramento acompanha essa questão desde fevereiro, porém o conselho foi informado
196em outubro. Denise questionou porque a SMAS não comunicou antes ao conselho sobre a
197falta de equipe. Neusa colocou que sempre reforçou que o conselho deve ser informado.
198Luana colocou que como conselho foi informado no final do ano deveriam dar prazo de
199apenas 30 dias para não ficar pendência para o próximo ano. O conselheiro Claudio Rufino
200pontuou a importância do setor que o faz acompanhamento dos convênios, quando
201ocorrer qualquer desconformidade com relação aos convênios, imediatamente comunicar o
202conselho. Neusa colocou a proposta para aprovação, sugestão do prazo de 30 dias para
203a entidade proceder a regularização e foi aprovada pela maioria. A reunião foi encerrada às
20415:50, sendo o que havia a ser relatado, eu, Marina Bertoncini de Andrade, segunda

35

36



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga

CEP: 86.010-020 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

37

38

39

40

41

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

205 Secretária deste Conselho, redijo a presente ata desta reunião ordinária que será

206 encaminhada para apreciação e aprovação.